



INTERNATIONAL  
INTEGRALIZE  
SCIENTIFIC

# Fevereiro 2026

v. 6 n. 56

INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC ISSN/2675-520





INTERNATIONAL  
INTEGRALIZE  
SCIENTIFIC

# Fevereiro 2026

v. 6 n. 56

INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC ISSN/2675-520



## APRESENTAÇÃO

A International Integralize Scientific configura-se como um periódico científico mensal dedicado à difusão rigorosa e qualificada do conhecimento acadêmico. Com publicações predominantemente em língua portuguesa e contribuições consistentes em inglês e espanhol, a revista consolida-se como um espaço editorial multicultural, orientado ao diálogo científico internacional e ao fortalecimento da produção intelectual brasileira no cenário global.

Alinhada a elevados critérios de avaliação acadêmica, a revista privilegia a publicação de artigos inéditos de discentes e docentes provenientes de distintas áreas do saber, reconhecendo a ciência como campo plural e interdisciplinar. Cada manuscrito submetido passa por criteriosa análise técnico-científica em regime de avaliação por pares, assegurando integridade metodológica, consistência teórica e relevância social dos resultados apresentados. Dessa forma, a International Integralize Scientific reafirma seu compromisso institucional com a circulação responsável do conhecimento e com o fortalecimento da cultura de pesquisa.

Sua missão institucional consiste em promover a publicação e a disseminação de pesquisas inovadoras que contribuam efetivamente para o avanço científico e tecnológico, estimulando a reflexão crítica e o desenvolvimento de novas abordagens investigativas. A revista persegue a visão de consolidar-se como referência de credibilidade e excelência acadêmica no contexto internacional, valorizando a produção científica que se ancora em evidências sólidas, metodologias reconhecidas e padrões éticos elevados.

A governança editorial do periódico opera em plataforma Open Journal Systems (OJS), garantindo transparência processual, rastreabilidade, interoperabilidade com bases internacionais e aderência às melhores práticas em editoração científica. A revista possui registro ISSN nas versões impressa e digital e atribui Digital Object Identifier (DOI) a todas as publicações, mediante associação ativa à Crossref, assegurando autenticidade, persistência e ampla citabilidade internacional. Sua atuação editorial mantém alinhamento às boas práticas recomendadas por organizações científicas de referência e aos princípios éticos, técnicos e normativos que orientam a gestão de periódicos acadêmicos qualificados, incluindo diretrizes consolidadas no âmbito da normalização internacional.



Os valores que regem sua atuação editorial fundamentam-se no rigor científico, na ética acadêmica e na promoção de um ecossistema plural de saberes. A diversidade disciplinar, a integridade intelectual, a inovação, o impacto social da ciência e a construção de redes colaborativas entre pesquisadores de diferentes nacionalidades constituem pilares estruturantes do periódico. Ao incentivar a interlocução entre centros de pesquisa, universidades e comunidades científicas, a International Integralize Scientific contribui para o desenvolvimento de uma ciência aberta ao diálogo, orientada à melhoria contínua e sensível às demandas contemporâneas.

Sua periodicidade regular, o compromisso com padrões editoriais elevados e a interlocução permanente com autores e avaliadores qualificados reforçam a credibilidade da revista como veículo legítimo de disseminação científica. Trata-se, assim, de um espaço editorial que acolhe a investigação acadêmica com seriedade, estimulando trajetórias de produção intelectual consistente, ética e socialmente relevante.

Ao posicionar-se como ponte entre diferentes culturas, idiomas e tradições científicas, a International Integralize Scientific reafirma o papel estratégico dos periódicos acadêmicos no fortalecimento da ciência global e na promoção de um conhecimento capaz de transformar realidades, ampliar horizontes e projetar pesquisadores brasileiros e internacionais em um ambiente científico de excelência.



## Expediente Editorial

A Revista International Integralize Scientific é um periódico científico mensal dedicado à promoção e disseminação de conhecimento acadêmico de alta qualidade, orientado por rigor metodológico e compromisso ético. Seu propósito central consiste em oferecer um espaço de visibilidade qualificada para pesquisas inéditas, contribuindo para o fortalecimento do debate científico e para o desenvolvimento contínuo das diversas áreas do saber. Ao assegurar processos criteriosos de avaliação e seleção editorial, o periódico reafirma sua vocação institucional de fomentar o pensamento crítico, incentivar o intercâmbio intelectual e apoiar a formação de novas gerações de pesquisadores.

### Diretor Geral

#### **Dr. Luan Trindade**

Responsável pela direção estratégica do periódico, conduz a governança institucional da revista, assegurando o alinhamento entre política editorial, expansão científica e fortalecimento das relações acadêmicas nacionais e internacionais.

### Diretora Administrativa

#### **Profa. PhD Vanessa Sales**

Docente e pesquisadora, com trajetória consolidada na área acadêmica, coordena os processos organizacionais e de gestão editorial, contribuindo diretamente para a qualidade científica, ética e institucional das publicações.

### Editor de Design Gráfico e Diagramação

#### **Balbino Júnior**

Profissional responsável pela curadoria visual, normatização gráfica e composição editorial, assegurando harmonia estética, legibilidade acadêmica e conformidade técnica das edições.

### Características do Periódico

#### **Periodicidade:**

Mensal

#### **Idiomas de Publicação:**

Português, Inglês e Espanhol

#### **Plataforma Editorial:**

Open Journal Systems (OJS)

#### **Registro Internacional:**

SSN 3085-654X

#### **Identificação Digital:**

DOI registrado e associado à Crossref

### Contato Editorial

Para esclarecimentos, submissões, parcerias institucionais ou orientações relacionadas ao processo editorial, a equipe técnica encontra-se à disposição através do e-mail:

**publicacao@iiscientific.com**

### Endereço Institucional

Florianópolis – Santa Catarina – Brasil  
Rodovia SC-401, Bairro Saco Grande  
CEP 88032-005

*A International Integralize Scientific mantém atuação editorial orientada pelas boas práticas científicas internacionais, alinhada aos princípios de integridade acadêmica, transparência editorial e responsabilidade social do conhecimento. Seu corpo diretivo e técnico atua de maneira integrada para assegurar excelência, continuidade e relevância científica em cada edição publicada.*

## Corpo Editorial e Conselho de Revisores por Pares

A revista adota um rigoroso processo de avaliação científica por pares (peer review), conduzido preferencialmente no modelo doubleblind, garantindo anonimato entre autores e revisores durante o processo avaliativo, imparcialidade na emissão dos pareceres e excelência acadêmica na seleção dos manuscritos publicados.

A divulgação institucional do corpo editorial e dos revisores por pares não estabelece qualquer vinculação entre avaliadores e artigos específicos, preservando integralmente a confidencialidade e a integridade ética do processo de revisão.

### Editora-Chefe

Profa. PhD Vanessa Sales

### Equipe Editorial

Prof. PhD Hélio Sales Rios  
Prof. Dr. Rafael Ferreira da Silva  
Prof. Dr. Francisco Rogério Gomes da Silva  
Prof. PhD Manoel Coracy Dias Saboia  
Prof. Dr. Daniel LaiberBonadiman

### Declaração de Transparência Editorial

O periódico mantém registro formal de todas as etapas do processo de avaliação científica, assegurando confidencialidade, ética, independência acadêmica e conformidade com o modelo doubleblindpeer review, no qual autores e revisores permanecem mutuamente anônimos durante o processo avaliativo.

## Conselho de Revisores por Pares (Peer Review Board)

O Conselho de Revisores por Pares é composto por pesquisadores com sólida formação acadêmica e reconhecida atuação científica. Os pareceres técnicos emitidos avaliam critérios de relevância científica, originalidade, consistência metodológica, contribuição teórica e adequação ética, fortalecendo o rigor e a credibilidade do periódico.

### Pareceristas

#### **Ciências da Educação**

Dr. Carlos Mendonça  
Dr. Marcelo Pertussatti  
Dr. Ederson Renan Pacheco de Farias

#### **Ciência da Saúde**

Dr. Daniel Laiber  
Dra. Luisa Bonadiman

#### **Ciências Jurídicas**

Dr. Avelino Thiago  
Dr. James Melo de Sousa  
Dr. Manoel Coracy

#### **Educação Inclusiva**

Dra. Fábila Roseana Souza Oliveira da Silva  
Dra. Karla Roberta Melo de Vasconcellos

#### **Tecnologia**

Dr. Flávio Lopes  
Dr. Geraldo Lúcio

#### **Editor Gerente**

**Rayane Priscila Santos de Souza**

#### **Editores de Seção**

**Karolayne Luana de Oliveira Silva**

Eloisa Bárbara Rodrigues Lima

#### **Equipe de Produção Editorial**

**Reviane Francy Silva da Silveira**

Priscila de Fátima Lima Schio  
Lucas Teotônio Vieira

#### **Editor Técnico**

**Balbino Júnior**

#### **Administrador do Sistema OJS**

**Vitor Santos**

## **A GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO NO BRASIL: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DO RIGOR NORMATIVO**

THE MANAGEMENT OF THE NATIONAL TRAFFIC SYSTEM IN BRAZIL: AN  
ANALYSIS OF PUBLIC POLICIES AND REGULATORY RIGOR

LA GESTIÓN DEL SISTEMA NACIONAL DE TRÁNSITO EN BRASIL: UN ANÁLISIS  
DE LAS POLÍTICAS PÚBLICAS Y EL RIGOR REGULATORIO

**Marcelo Wonsik da Silva**

### **RESUMO**

O presente artigo realiza uma análise da estrutura e da eficácia do Sistema Nacional de Trânsito no Brasil, focando no impacto do Código de Trânsito Brasileiro e das políticas públicas para a mitigação de sinistros e o fortalecimento da segurança viária, gerando benefícios tanto para a preservação da vida, quanto para o ordenamento urbano. A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica sistemática. Inicialmente, 30 artigos foram identificados nas bases de dados Scielo, PubMed e Google Acadêmico, focando na produção dos últimos cinco anos. Após triagem por relevância temática, 12 artigos foram selecionados para análise aprofundada. Os resultados da análise indicam que a articulação coordenada entre os entes federativos, aliada ao rigor de normas como a Lei Seca e aos pilares da engenharia e educação, promove uma redução nos índices de letalidade e eleva os níveis de eficiência da gestão viária. Contudo, observou-se que a descontinuidade de programas e o relaxamento institucional representam barreiras à sustentabilidade dos resultados positivos. Conclui-se que o investimento permanente em políticas de Estado, aliado a uma gestão estratégica de financiamento e ao compromisso ético dos condutores é crucial para consolidar um modelo de trânsito mais seguro, transparente e em estrito cumprimento do princípio constitucional da eficiência e da preservação da dignidade humana.

**Palavras-chave:** Trânsito; segurança; políticas públicas.

### **ABSTRACT**

This article analyzes the structure and effectiveness of the Brazilian National Traffic System, focusing on the impact of the Brazilian Traffic Code and public policies on mitigating accidents and strengthening road safety, generating benefits for both the preservation of life and urban planning. The research was developed through a systematic literature review. Initially, 30 articles were identified in the Scielo, PubMed, and Google Scholar databases, focusing on publications from the last five years. After screening for thematic relevance, 12 articles were selected for in-depth analysis. The results of the analysis indicate that coordinated articulation between federative entities, combined with the rigor of regulations such as the Dry Law and

the pillars of engineering and education, promotes a reduction in lethality rates and increases the efficiency levels of road management. However, it was observed that the discontinuity of programs and institutional laxity represent barriers to the sustainability of positive results. It is concluded that permanent investment in state policies, coupled with strategic funding management and the ethical commitment of drivers, is crucial to consolidating a safer, more transparent traffic model that strictly complies with the constitutional principle of efficiency and the preservation of human dignity.

**Keywords:** Traffic; safety; public policies.

## RESUMEN

Este artículo analiza la estructura y la eficacia del Sistema Nacional de Tránsito de Brasil, centrándose en el impacto del Código de Tránsito de Brasil y las políticas públicas en la mitigación de accidentes y el fortalecimiento de la seguridad vial, generando beneficios tanto para la preservación de la vida como para la planificación urbana. La investigación se desarrolló a través de una revisión sistemática de la literatura. Inicialmente, se identificaron 30 artículos en las bases de datos Scielo, PubMed y Google Scholar, centrándose en publicaciones de los últimos cinco años. Después de la selección de relevancia temática, se seleccionaron 12 artículos para un análisis en profundidad. Los resultados del análisis indican que la articulación coordinada entre entidades federativas, combinada con el rigor de regulaciones como la Ley Seca y los pilares de ingeniería y educación, promueve una reducción en las tasas de letalidad y aumenta los niveles de eficiencia de la gestión vial. Sin embargo, se observó que la discontinuidad de los programas y la laxitud institucional representan barreras para la sostenibilidad de los resultados positivos. Se concluye que la inversión permanente en políticas de Estado, sumada a la gestión estratégica del financiamiento y al compromiso ético de los conductores, es crucial para consolidar un modelo de tránsito más seguro, transparente y que cumpla estrictamente con el principio constitucional de eficiencia y la preservación de la dignidad humana.

**Palavras-clave:** Tráfego; segurança; políticas públicas.

## 1 INTRODUÇÃO

A gestão pública na atualidade enfrenta o desafio de acompanhar a celeridade das transformações urbanas e o crescimento da frota veicular no país. Nesse cenário, as estruturas estatais que mantêm modelos de fiscalização e infraestrutura engessados perdem a capacidade de resposta ativa e eficiente, resultando em um sistema viário incapaz de mitigar os riscos que surgem diariamente nas vias públicas.

Nesse contexto, a incorporação de políticas públicas integradas e estratégicas deixa de ser uma opção administrativa para se tornar um requisito essencial, visando transformar o aparato de trânsito em um organismo ágil, seguro e verdadeiramente alinhado à preservação da vida de todos os cidadãos.

Assim, para que tudo ocorra dentro das normativas legais, dentro do rigor das leis e da tecnologia de monitoramento, é essencial acelerar a segurança no trânsito e diminuir os riscos de sinistros.

Diante desse dilema entre a necessidade de controle e as limitações de continuidade das ações, esta pesquisa levanta a seguinte questão: De que forma a articulação entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito e as políticas públicas podem alavancar a modernização estatal, garantindo a redução de sinistros e o fortalecimento da segurança para todos os usuários das vias?

O propósito deste estudo é examinar a influência das ferramentas de gestão e das diretrizes legais no setor de trânsito, avaliando como a inovação normativa pode qualificar o atendimento e a proteção à população, que exige serviços e vias com qualidade e segurança.

A relevância deste trabalho fundamenta-se na necessidade de identificar a eficácia dessas políticas em diversas camadas da Administração Pública.

Ao analisar tais variáveis, busca-se propor uma reflexão sobre a viabilidade de um sistema de trânsito que harmonize a fluidez administrativa com o impacto social inclusivo, preservando a vida de forma mais eficiente e simplificada.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 O sistema nacional de trânsito**

O fenômeno do trânsito é um tema central no debate público, despertando constantes diálogos e preocupações sociais. Esse cenário é agravado pelo crescimento acelerado da frota veicular que, se por um lado reflete o avanço econômico, por outro resulta em um aumento alarmante de sinistros e na perda de vidas. Para gerir essa complexidade, torna-se imperativo o fortalecimento de um

Sistema Nacional de Trânsito articulado. Tal sistema deve ser capaz de aplicar normas e regulamentos eficazes que não apenas organizem o fluxo automobilístico, mas que garantam a segurança viária e a preservação da dignidade humana no espaço público. A expansão do sistema de trânsito no Brasil é um reflexo direto de transformações macroestruturais, em que o adensamento da frota, tanto de automóveis particulares quanto de veículos de carga é impulsionado por dinâmicas sociais, econômicas e políticas. Segundo Brito (2023), essa evolução pressiona a indústria automotiva a desenvolver veículos tecnologicamente mais avançados e eficientes para satisfazer as demandas dos usuários. Contudo, esse cenário impõe desafios complexos à gestão pública, pois exige que a infraestrutura e o ordenamento viário acompanhem o ritmo da modernização para assegurar que o aumento do fluxo não comprometa a fluidez e a segurança do conjunto.

"Trânsito é sim uma questão de segurança pública e que as Polícias Militares não devem deixar de compor o Sistema Nacional de Trânsito, juntamente com os demais órgãos que atuam neste mister" (Carmo, 2021, p. 24.799).

Conforme aponta Barbosa (2023), a estrutura do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) distribui-se entre frentes normativas e executivas, conferindo ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) a primazia na criação de regras e na padronização de condutas. Por possuir a atribuição legal de regulamentar e fiscalizar a aplicação das normas, o órgão consolida-se como a instância máxima para o esclarecimento de controvérsias ou interpretações técnicas sobre a legislação vigente. Para Silva (2021), a eficácia do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) está intrinsecamente ligada à capacidade de seus órgãos e entidades atuarem de forma articulada e estratégica. O autor defende que a segurança viária deve ser potencializada pelo planejamento de cidades inteligentes, onde o uso de ferramentas tecnológicas e ações coordenadas permita uma compreensão profunda das demandas sociais. Dessa forma, o papel do SNT ultrapassa a fiscalização convencional, exigindo a implementação de soluções contínuas que integrem o desenvolvimento urbano à preservação da vida, transformando a gestão do trânsito em uma resposta dinâmica às necessidades da coletividade.

A organização do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) fundamenta-se na descentralização administrativa entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, permitindo uma gestão mais próxima da realidade de cada localidade. Segundo Silva (2022), essa estrutura hierárquica é essencial para a distribuição clara de competências, que variam entre funções normativas, consultivas e executivas. Para o autor, o funcionamento pleno do sistema depende da observância rigorosa das atribuições de cada órgão, garantindo que as responsabilidades de fiscalização, planejamento e educação sejam cumpridas conforme a delimitação legal de cada ente federativo.

A manutenção de um sistema viário adequado ao fluxo ascendente de veículos exige uma atuação coordenada e harmônica entre os entes federativos. Essa cooperação mútua é essencial para a formulação de estratégias que transcendam a mera fluidez automobilística. É imperativo que as políticas públicas entreguem soluções inclusivas, voltadas não apenas à infraestrutura para automóveis, mas prioritariamente à proteção dos pedestres. A eficácia da segurança viária deve ser ampliada mediante garantias institucionais que protejam os usuários mais vulneráveis e assegurem a integridade física da população.

A modernização acelerada da mobilidade urbana no Brasil ainda não foi capaz de sanar o descompasso entre a infraestrutura atual e as demandas reais da população, resultando em um sistema de transportes frequentemente ineficiente. Conforme aponta Petzhold (2021), a superação desse cenário exige uma atuação coordenada entre as esferas federal, estadual e municipal, focada na requalificação técnica dos veículos e das vias públicas. Mais do que reformas físicas, o sucesso do sistema depende de políticas públicas que priorizem o capital humano, transformando a segurança viária no eixo central das decisões governamentais e promovendo uma conscientização coletiva que harmonize a relação entre o homem e o ambiente de trânsito.

Em última análise, o alicerce de uma gestão viária de excelência reside na corresponsabilidade entre as instituições públicas e a sociedade civil. Essa articulação integrada é o que confere eficácia ao ecossistema urbano, onde cada ator desempenha um papel determinante na construção de um ambiente seguro.

Mais do que um canal de deslocamento laboral, as vias devem ser compreendidas como espaços de convivência e lazer, pautados por diretrizes que priorizem a preservação da dignidade humana. O trânsito, portanto, deve ser planejado como um suporte para a vida, evitando-se que o espaço público se torne um cenário de riscos evitáveis.

## **2.2 O marco regulatório: a função educativa e coercitiva do ctb**

O ordenamento e a regulamentação das diretrizes viárias no território nacional encontram-se consolidados no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Embora possua uma dimensão coercitiva necessária à manutenção da ordem, o CTB fundamenta-se, primordialmente, em um caráter educativo. O objetivo central da norma é assegurar a preservação da vida e a integridade de todos os cidadãos, promovendo um sistema viário que se pretenda não apenas eficiente em termos de fluxo, mas, sobretudo, adequado aos princípios da segurança coletiva.

"A Lei 9.503/97, que substituiu o antigo Código Nacional de Trânsito, não se limita apenas a sancionar ou impor multas, mas foi reformulada com a finalidade principal de educar os cidadãos brasileiros sobre seu papel no contexto do trânsito" (Brito, 2023, p. 2.297).

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) estabelece o suporte normativo indispensável para coibir condutas irregulares, fundamentando-se no equilíbrio entre a fiscalização punitiva e as ações preventivas.

Segundo Petzhold (2021), a eficácia da legislação na promoção de um ambiente viário seguro depende da aplicação conjunta do tripé composto pela Engenharia, Educação e Esforço Legal (Fiscalização). Garante-se, assim, que o rigor normativo e a qualidade da infraestrutura atuem de forma integrada para reduzir a violência nas vias e assegurar a mobilidade coletiva.

"Atualmente o Código de Trânsito Brasileiro prevê, por meio da Lei 11.705 de 19 de junho de 2008, tolerância zero para qualquer concentração de álcool por litro de sangue para os condutores" (Bianchi, 2021, p. 5).

O alcance de um sistema de tráfego ordenado depende do estrito

cumprimento dessas diretrizes, as quais operam como mecanismos de proteção à vida. As imposições normativas que abrangem desde a obrigatoriedade de dispositivos de retenção e iluminação adequada nos veículos até a severa restrição ao consumo de substâncias inebriantes não devem ser interpretadas apenas como punições, mas como parâmetros de segurança coletiva.

Entretanto, a gravidade dos acidentes em rodovias evidencia um cenário de letalidade alarmante, independentemente da configuração da via. Conforme aponta Monari (2021), a dinâmica das colisões frontais é particularmente devastadora, com chances de sobrevivência reduzidas. Mesmo quando os limites de velocidade estabelecidos pelo CTB são observados, o autor destaca que ocorrências como atropelamentos e choques laterais possuem um potencial fatal inerente, reforçando que a infraestrutura rodoviária exige atenção redobrada devido à alta energia envolvida nesses impactos.

A alta incidência de sinistros registrados cotidianamente reforça a imperatividade de leis que estabeleçam parâmetros rigorosos de segurança. O volume crítico de óbitos e colisões exige que a interpretação do Código de Trânsito Brasileiro transcenda o viés meramente punitivo, consolidando-o como uma ferramenta essencial de preservação da vida. A difusão das disposições legais deve ser pautada por sua finalidade educativa, visando a conscientização coletiva e a redução da violência. O cumprimento da norma, portanto, consolida-se como o principal mecanismo para garantir que o ambiente de mobilidade seja regido pela proteção integral ao cidadão

### 2.3 Governança e sustentabilidade das políticas públicas de segurança viária

Com o propósito de mitigar a ocorrência de sinistros e reduzir os índices de vitimização no trânsito, torna-se imprescindível o desenvolvimento de políticas públicas eficazes que enfrentem o cenário crítico atual e crescente do trânsito brasileiro. A construção de soluções viáveis requer uma articulação integrada entre as instituições governamentais e a participação social, assegurando que as medidas adotadas sejam coerentes com as demandas de bem-estar e segurança da coletividade. Tal convergência entre o poder público e o cidadão é o que permite a formulação de diretrizes capazes de transformar a realidade viária em um ambiente de proteção e segurança mútua.

Barbosa (2023) argumenta que o interesse da sociedade brasileira pelas questões de mobilidade foi impulsionado pelo crescimento do mercado automotivo, que trouxe consigo índices alarmantes de vitimização. Esse cenário de perigo nas vias passou a ocupar espaços de destaque na mídia, mobilizando atores sociais na busca por políticas que minimizem tanto os acidentes quanto os conflitos violentos no cotidiano do tráfego.

Conforme preconiza Groberio (2022), a segurança no trânsito deve ser compreendida como um dever coletivo que se consolida na proposição e avaliação de políticas públicas preventivas. Esse processo de proteção à vida nas vias depende da integração entre o poder público, o cidadão e a iniciativa privada, utilizando fóruns como os Conselhos de Trânsito ou parcerias empresariais para viabilizar estratégias que garantam a mobilidade segura e a redução de riscos viários.

A análise de Lima (2021) destaca que a violência no trânsito é um desafio global de saúde pública, com impactos severos no Brasil, o que exige respostas estatais contundentes. No âmbito das políticas de segurança viária, o país buscou alinhar-se a diretrizes internacionais por meio de estratégias de controle e monitoramento, sendo o Programa Nacional de Controle de Velocidade de 2010 um marco na tentativa de mitigar a gravidade dos sinistros em rodovias federais via fiscalização eletrônica. Contudo, a trajetória dessa política pública demonstra as

fragilidades da gestão nacional, evidenciadas pela interrupção do programa em 2019, o que levanta debates sobre a continuidade das ações de Estado frente a questionamentos políticos e técnicos sobre a eficácia do monitoramento por câmeras.

Segundo Carvalho (2023, p. 6):

Outro fenômeno interessante é que sempre que se implementam políticas significativas de redução de sinistros de trânsito, como foi a implementação do novo código de trânsito (Lei no 9.503/1997) e a própria Lei Seca (Lei no 11.705/2008), há em um primeiro momento uma grande resposta em termos de redução de ocorrências de mortes, mas em seguida há um processo de relaxamento natural por parte da população e instituições. Isso acaba gerando uma neutralização deste efeito positivo inicial (Carvalho, 2023, p. 6).

Para mitigar esse relaxamento, Carvalho (2023) defende que a consolidação dessas políticas exige a garantia de repasses contínuos de fontes como o Funset, o DPVAT e a Cide-Combustíveis. Além do investimento em infraestrutura, a educação para o trânsito deve transitar de uma ação esporádica para uma política de Estado permanente, com integração obrigatória no ensino fundamental.

Complementarmente, Martinesco (2020) ressalta que a mobilidade sustentável exige reeducar o condutor quanto ao seu papel no espaço público, priorizando o respeito mútuo em detrimento da urgência individualista e da visão do automóvel como mera extensão da propriedade privada.

Observa-se que, embora intervenções históricas tenham gerado impactos positivos imediatos, a tendência ao relaxamento da observância normativa compromete a eficácia das ações a longo prazo.

Diante desse cenário, torna-se imperioso que as políticas de segurança viária sejam sustentadas por processos contínuos de educação e financiamento garantido. A construção de um ambiente de tráfego seguro depende, portanto, da convergência entre a fiscalização estatal e o engajamento social, transformando o respeito às normas em um valor coletivo permanente voltado à preservação da vida.

### 3 METODOLOGIA

O presente trabalho caracteriza-se como uma revisão bibliográfica qualitativa, com o propósito de realizar uma análise sobre a segurança no trânsito, normativas, leis, educação e coerção no trânsito.

O trabalho tem como objetivo realizar uma revisão integrativa da literatura, onde esta foi realizada em etapas: primeiro foi elaborada a questão norteadora do trabalho, de maneira clara e relevante onde foi feita a análise da segurança no trânsito e aspectos normativos; onde foi realizada uma busca de artigos com os critérios de seleção; informações relevantes ao tema do trabalho; os resultados dos artigos analisados e a discussão dos artigos com temas semelhantes.

O levantamento bibliográfico foi realizado no primeiro e segundo semestre de 2025, através de busca online, onde a revisão bibliográfica focou em estudos dos últimos 5 (cinco) anos (período de 2020 a 2025), consultando as bases de dados Scielo, Pubmed e Google Acadêmico, utilizando as palavras-chave: Trânsito, segurança no trânsito, políticas públicas, Código de Trânsito Brasileiro e segurança viária.

É relevante destacar que embora nem todas as sugestões de artigos se mostrassem alinhadas com esta temática principal sobre a segurança no trânsito, foi possível identificar algumas produções cujo título ou resumo faziam referências aos conceitos, diretrizes e normativas relativos ao tema do trabalho.

Após a realização da pesquisa e a aplicação dos critérios de seleção, o total inicial de 30 artigos foi reduzido, resultando na seleção final de 12 obras que constituíram o objeto de estudo e o desenvolvimento do presente trabalho.

## 4 APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

A análise do acervo bibliográfico selecionado nessa pesquisa revela que a eficácia da gestão viária não é apenas uma questão de aplicação de normas, mas também é uma resposta direta à necessidade de integração entre a fiscalização estatal e a conscientização coletiva.

Os dados indicam que a articulação dos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Trânsito atua como um divisor de águas entre o modelo de mobilidade que é focado apenas na punição depois que algo ocorreu, e uma nova dinâmica de segurança preventiva, pautada no planejamento e na preservação da vida.

Um dos resultados mais evidentes nesta pesquisa diz respeito ao Código de Trânsito Brasileiro, que se manifesta por meio das funções educativa e coercitiva para toda a sociedade. Conforme observado na análise da Lei Seca e dos sistemas de monitoramento eletrônico, a implementação de normas rigorosas gera uma redução imediata nos índices de letalidade. Contudo, os resultados demonstram que tal eficácia é frequentemente temporária devido ao fenômeno do relaxamento institucional e social. Essa oscilação reforça a premissa de que a segurança pública no trânsito depende de uma continuidade institucional que transcenda gestões políticas e assegure repasses financeiros constantes para a educação e infraestrutura das ações desenvolvidas, as quais devem se permanentes.

Assim, os resultados confirmam que a segurança no trânsito exige um investimento robusto e ininterrupto em três pilares fundamentais, sendo a engenharia de tráfego, a fiscalização eficiente e educação continuada para os cidadãos. A análise aponta que a gestão qualificada de pessoas e de recursos financeiros, como os provenientes do Funset e do DPVAT, é essencial para que o trânsito brasileiro deixe de ser um cenário de riscos evitáveis e passe a ser um suporte seguro para o desenvolvimento social e a integridade da população.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente análise permitiu compreender que o trânsito no Brasil transcende a mera circulação de veículos, configurando-se como um campo complexo que exige a integração entre ordenamento jurídico, eficiência administrativa e engajamento social.

O estudo evidenciou que a existência de um Sistema Nacional de Trânsito descentralizado e de um Código de Trânsito Brasileiro robusto são condições necessárias e essenciais, porém insuficientes se não houver continuidade nas políticas públicas, que visam ações de segurança no trânsito brasileiro.

Priorizar a vida e o bem-estar coletivo no trânsito, revela-se como o caminho para mitigar os altos índices de sinistros e a violência viária, que são crescentes.

Conclui-se, portanto, que a segurança viária deve ser tratada como uma política de Estado prioritária, imune a oscilações políticas, onde o coletivo seja prioridade nas ações a serem desenvolvidas.

A preservação da dignidade humana no espaço público depende de uma governança capaz de unir o rigor técnico da engenharia, a eficácia da fiscalização e, fundamentalmente, a formação de uma nova consciência cidadã, pois somente através dessa atuação coordenada e conjunta entre os entes federativos, o setor privado e a sociedade civil será possível transformar o trânsito em um ambiente de proteção à vida e de exercício pleno da cidadania.

## 6 REFERÊNCIAS

BARBOSA, Carla Silva; ESTÊVÃO, Carlos Alberto Vilar. A Escola Pública De Trânsito Como Promotora Da Cultura De Paz No Distrito Federal, Brasil. RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar-ISSN 2675-6218, v. 4, n. 11, p. e4114483-e4114483, 2023. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/4483>. Acesso em: 27 dez. 2025.

BIANCHI, Alessandra Sant'Anna *et al.* Promoção de comportamento seguro no trânsito: relato de uma intervenção. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 41, p. e223661, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/zKpchksmmSD4q8mWPjjGkSJ/?lang=pt>. Acesso em: 25 dez. 2025.

BRITO, Clóvis Fernandes de; MARQUES, Willian Miguel. O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E A POLÍCIA MILITAR. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 9, n. 11, p. 2297-2312, 2023. Disponível em:

<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/12511>. Acesso em: 25 dez. 2025.

CARMO, Mario Henrique do. Trânsito: uma questão de segurança pública. *Brazilian Journal of Development*, v. 7, n. 3, p. 24799-24814, 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/26153>. Acesso em: 25 dez. 2025.

CARVALHO, Carlos Henrique Ribeiro de; GUEDES, Erivelton Pires. Balanço da primeira década de ação pela segurança no trânsito no Brasil e perspectivas para a segunda década. 2023. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/3b0ec041-a948-4ba3-a542-3cc0805c68d6>. Acesso em: 25 dez. 2025.

GROBERIO, Sonia do Carmo; PEDRA, Adriano Sant'Ana. Segurança pública como responsabilidade de todos: análise à luz da teoria dos deveres fundamentais e das políticas públicas de segurança. *Revista Paradigma*, v. 31, n. 1, p. 217-239, 2022. Disponível em: <https://revistas.unaerp.br/paradigma/article/view/1963>. Acesso em: 27 dez. 2025.

LIMA, Robson Oliveira *et al.* Ensaio sobre segurança no trânsito. 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/21469>. Acesso em: 25 dez. 2025.

MARTINESCO, Andrea. VEÍCULOS AUTÔNOMOS: UMA VISÃO COMPLEMENTAR ASSOCIANDO TECNOLOGIA, DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS (Autonomous Vehicles: A Complementary Vision Associating Technology, Law and Public Policies). DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS (Autonomous Vehicles: A Complementary Vision Associating Technology, Law and Public Policies)(April 9, 2020), 2020. Disponível em: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=3571836](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3571836). Acesso em: 27 dez. 2025.

MONARI, Marcelo *et al.* Aspectos gerais das infrações por excesso de velocidade previstas no Código de Trânsito Brasileiro: uma abordagem a partir da acidentalidade viária. In: Proceedings of the 35th Annual Meeting of the Brazilian National Association for Research and Education in Transport (ANPET). 2021. p. 2275-2286. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Marcelo-Monari/publication/362264962\\_ASPECTOS\\_GERAIS\\_DAS\\_INFRACOES\\_POR\\_EXCESSO\\_DE\\_VELOCIDADE\\_PREVISTAS\\_NO\\_CODIGO\\_DE\\_TRANSITO\\_BRASILEIRO\\_UMA\\_ABORDAGEM\\_A\\_PARTIR\\_DA\\_ACIDENTALIDADE\\_VIARIA/links/62e005a79d410c5ff3637cc7/ASPECTOS-GERAIS-DAS-INFRACOES-POR-EXCESSO-DE-VELOCIDADE-PREVISTAS-NO-CODIGO-DE-TRANSITO-BRASILEIRO-UMA-ABORDAGEM-A-PARTIR-DA-ACIDENTALIDADE-VIARIA.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Marcelo-Monari/publication/362264962_ASPECTOS_GERAIS_DAS_INFRACOES_POR_EXCESSO_DE_VELOCIDADE_PREVISTAS_NO_CODIGO_DE_TRANSITO_BRASILEIRO_UMA_ABORDAGEM_A_PARTIR_DA_ACIDENTALIDADE_VIARIA/links/62e005a79d410c5ff3637cc7/ASPECTOS-GERAIS-DAS-INFRACOES-POR-EXCESSO-DE-VELOCIDADE-PREVISTAS-NO-CODIGO-DE-TRANSITO-BRASILEIRO-UMA-ABORDAGEM-A-PARTIR-DA-ACIDENTALIDADE-VIARIA.pdf). Acesso em: 25 dez. 2025.

PETZOLD, Mário Fernando. A visão macroergonômica e política na segurança do trânsito. Revista Ação Ergonômica, v. 1, n. 4, p. 95-110, 2021. Disponível em: <https://revistaacaoergonomica.org/article/627e44d2a9539544e068d2a3>. Acesso em: 25 dez. 2025.

SILVA, Tiago Dantas Sebastião da. Segurança no trânsito: direito e responsabilidade coletiva. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 7, n. 12, p. 587-601, 2021. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/3482>. Acesso em: 25 dez. 2025.

SILVA, Lucas Gonçalves Bernardo da. Direito de trânsito: os desafios frente ao sistema de julgamentos administrativos. 2022. Disponível em:

<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/4717>. Acesso em: 25 dez. 2025.



